



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

LEI Nº 235/2023

**“DENOMINA DE ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO
O CENTRO DE AUTISMO LOCALIZADO NA VILA JOÃO
MURILO no município de PRIMAVERA”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 04/2023 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO O CENTRO DE AUTISMO LOCALIZADO NA VILA JOÃO MURILO** no município de PRIMAVERA.

Art. 2º No local conterà placa com o nome do **CENTRO DE AUTISMO ARMANDO MATIAS DE ANDRADE NETO** juntamente com um pequeno histórico do homenageado.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as condições financeiras do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera, Plenário da Câmara, 03 de abril de 2023.

Antônio Olegário Filho
ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO
Presidente

PROTOCOLO
Nº _____ HORA: 08:47
DATA 04/04/2023
<i>Sheila Lima</i> Assinatura/Matrícula

“Câmara Municipal de Primavera”



Aprovado em 1ª Discursão
Em, 03 de Abril de 2023

Antonio Oleguário Filho
Presidente